

BDMG disponibiliza painel para que prefeituras e população acompanhem Programa de Saneamento da Bacia do Paraopeba

Qui 20 março

Um dos pilares do Programa de Universalização do Saneamento Básico da Bacia do Paraopeba é a transparência das ações e da destinação dos recursos. Para isso, o [Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais \(BDMG\)](#) passa a disponibilizar [neste site](#), o painel interativo para que prefeituras e população possam acompanhar as atividades executadas pelo seu município dentro do programa.

Com o objetivo de realizar obras de saneamento básico nos municípios atingidos pelo rompimento das barragens da Vale, em Brumadinho, o programa é uma iniciativa do [Governo de Minas](#) e demais [compromitentes](#) do [Acordo de Reparação](#) - Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG).

Sob a gestão da [Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável \(Semad\)](#) e com o BDMG como agente financeiro, serão destinados R\$ 1,47 bilhão para execução de obras de água, esgoto e drenagem e, exclusivamente para Brumadinho, resíduos sólidos urbanos.

“O programa deixará um legado de saúde e qualidade de vida para a população atingida pelo desastre. A sociedade poderá acompanhar o andamento das ações e dos investimentos em saneamento na Bacia do Paraopeba no portal, reforçando o compromisso do Governo de Minas e das instituições de Justiça com a transparência”, ressalta a secretária de [Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais \(Seplag\)](#), Silvia Listgarten.

Evolução

Até o momento, 18 dos 26 municípios incluídos no programa já apresentaram projetos priorizados pelas prefeituras, ou seja, já definiram quais iniciativas serão desenvolvidas a partir do recurso do programa. Além disso, cinco cidades apresentaram projetos e cinco já tiveram as iniciativas aprovadas.

“As prefeituras estão recebendo apoio técnico qualificado para dar suporte no processo de decisão, aprovação dos projetos e acompanhamento das obras até sua completa operacionalização”, afirma a secretária da Semad, Marília Carvalho de Melo.

Os municípios têm prazo limite para aprovação dos projetos até julho de 2026, por isso, a disponibilização de informações atualizadas e o acompanhamento do programa são necessários.

“A transparência e a participação social são princípios do Acordo Judicial de Reparação, previstos

na Cláusula 11.1, e o saneamento da bacia tem potencial para ser uma das principais entregas no contexto da reparação integral”, afirma o promotor Leonardo Maia, coordenador geral do Núcleo de Acompanhamento de Reparções por Desastres (Nucard) do MPMG.

Mais informações sobre o processo podem ser consultadas [neste link](#).